

**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL**

matrícula

96.171

ficha

01

REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 25 de outubro de 2000

IMÓVEL: - Um terreno situado na Rua José Bonifácio Pedroso, antiga Rua Coqueiro Seco, Bairro do Engenho, em zona urbana, distrito, município e Comarca de Itapecerica da Serra, que assim se descreve: - Tem início no ponto B1, localizado à 322,40ms. - da interseção formada pelos cruzamento dos alinhamentos laterais da Rua José Bonifácio Pedroso, antiga Rua Coqueiro Seco e Avenida Eduardo Roberto Daher, do ponto B1, segue pelo alinhamento frontal que o imóvel forma para a Rua José Bonifácio Pedroso, antiga Rua Coqueiro Seco, até encontrar o ponto B2, com rumo de NE 27º07'45"SW e distância de 27,60ms; do ponto B2, segue agora pelo alinhamento frontal que o imóvel, também forma para a Praça 4, até o ponto B4, com os seguintes rumos e distâncias: pontos B2-B3 rumos NE 36º35'03"SW distâncias 12,12ms. B3-B4 NE 36º35'03"SW 4,88ms; do ponto B4, deflete levemente à direita e segue por linha divisória até encontrar o ponto B5, - no eixo do córrego divisório, com rumo de NE 33º52'30" SW e -- distância de 133,43ms. confrontando entre estes pontos com as propriedades de Elci de Almeida Moreira, José Tomaz e da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra; do ponto B5, deflete à direita e segue a jusante pelo eixo do córrego divisório - até encontrar o ponto B11, com os seguintes rumos e distâncias pontos B5-B6 rumos NW 74º00'00" SE distâncias 40,50ms; B6-B7 SW 85º00'00"NE 8,54ms; B7-B8 NW 63º00'00"SE 13,50ms; B8-B9 NW 35º00'00"SE 7,00ms; B9-B10 SW 89º00'00"NE 6,75ms; B10-B11 NW 65º00'00"SE 13,75ms; confrontando neste trecho descrito do ponto B5 ao ponto B11, com as propriedades da Prefeitura Municipal - de Itapecerica da Serra; do ponto B11, deflete a direita abandonando o eixo do córrego e segue por linha divisória até encontrar o ponto B12, com rumo de NE 31º59'20"SW e distância -- de 153,15ms. confrontando neste trecho descrito com a propriedade de Luiz Enz Sobrinho, sucessor de Francisco Munhoz, do --

(VIDE VERSO)

matrícula

96.171

ficha

01

verso

ponto B12, deflete levemente a direita e segue por linha divisória até encontrar o ponto B13, com rumo de NE 32°29'02"SW e distância de 12,04ms, confrontando entre estes pontos com o prolongamento da Rua Regina Célia de Oliveira Barioni, do ponto B13, deflete levemente à direita e segue por linha divisória até encontrar o ponto B14, com rumo NE 35°59'51" SW e distância de 25,00ms. confrontando entre estes ponto com a propriedade de Roberto Caldeira Barioni, sucessor de Francisco Munhoz; do ponto B14, deflete à direita e segue por linha divisória e até encontrar o ponto B1, início desta descrição, com rumo de NW 62°00'06"SE e distância de 80,18ms. confrontando neste trecho descrito com a propriedade do Espólio de Antonio Balduco. A presente descrição perimetral encerra uma área total de -- 16.056,40ms2.- CADASTRO Nº 23451-24-37-0525-00-000-02.-

PROPRIETÁRIOS:- YARA ABDO WEISHAUP e seu marido WALTER CREM WEISHAUP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de --- bens, antes da Lei nº 6.515/77, proprietários, RG.4.394.283-sp e 2.631.067-sp. e CIC.016.772.768-00, residentes e domiciliados à Rua Palacete das Aguias, nº 742, apto. 22, Capital; e, MARIA DE CAMARGO ABDO, brasileira, solteira, maior, de prendas do lar, RG.3.854.398-sp. e CIC.661.308.248-15, residente e domiciliada na Rua Augusto Ferreira de Moraes, nº 936, Capital,-
REG. ANTERIOR:- Transcrição nº 7.082 deste Registro de Imóveis, feita em 25 de julho de 1973 (matrícula nº 30.734).-


MARCO ANTONIO DE MORAES
Escrevente

AV.01/96.171 em 25 de agosto de 2014 - PENHORA -

Conforme certidão de penhora expedida pelo Juízo de Direito-

- (CONTINUA NA FICHA nº.02) -

LIVRO Nº 2 REGISTRO CNS n°.12.074-1
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

matricula

96.171

ficha

02

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 25 de Agosto de 2014

da 5ª Vara Cível – Foro Regional II-Santo Amaro, Comarca da Capital de São Paulo, em 25 de fevereiro de 2014, extraída dos autos da ação de execução de Título Extrajudicial – Compromisso (processo nº.0040566-15.2005.8.26.0002), movida por KLAUS-PETER HERRMANN, alemão, casado, portador do passaporte nº.922.004.120, residente à Breslauerstrasse, nº.15, W8703, Ochsenfurt, Alemanha, contra espólio de WALTER CREM WEISHAUP, DANIEL ABDO WEISHAUP e outros, objetivando a cobrança da importância de R\$.133.234,82; A METADE IDEAL do imóvel retro matriculado de propriedade de Walter Crem Weishaupt foi PENHORADA (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeada depositária a Sra.Yara Abdo Weishaupt, CPF.063.209.048-01.- Eu, ^{Lucio} José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Guia nº.158/2014 – Valor Base R\$.44.411,61 - Protocolo nº.272.423 – Em 15 de agosto de 2014.